



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

Cidade Monumento da História Pátria

Cellula Mater da Nacionalidade

INDICAÇÃO N.º 665 /2026

INDICO ao Sr. Prefeito Municipal, nos termos do artigo 150 do Regimento Interno, para que, junto à Secretaria responsável, seja providenciado estudos para a viabilidade de implantação de CEP, no Morro do Itararé.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por finalidade solicitar que o Poder Executivo, por meio da secretaria competente, avalie a viabilidade de implantação de Código de Endereçamento Postal (CEP) no Morro do Itararé, considerando a importância desse serviço para a organização e identificação das vias da localidade.

A ausência de CEP específico tem gerado diversos transtornos aos moradores, como dificuldades na entrega de correspondências e encomendas, limitações no acesso a serviços essenciais e entraves em cadastros que exigem endereço formalizado.

Tal situação impacta diretamente o cotidiano da população, prejudicando o pleno exercício da cidadania.

Destaca-se que a regularização do endereçamento postal contribui significativamente para a inclusão social, além de facilitar a atuação de órgãos públicos e empresas prestadoras de serviços na região.

Diante disso, a adoção da medida proposta representará um importante avanço na organização urbana e na melhoria da qualidade de vida dos moradores do Morro do Itararé.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA

São Vicente, 1 de abril de 2026.


WAGNER SANTOS PINHEIRO

(WAGNER CABEÇA)

Presidente

À PREFEITURA

São Vicente, / /